



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, *item b*, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. **Processo nº 0019962-23.2026.8.04.1000.**

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Avaliação Médica	TAF	Avaliação Psicológica	Títulos	Investigação Social	Docs	Nota Final	Sit	Classif
ALUNO SOLDADO PM	195118179	Aidan Rodrigues dos Santos	35	9,50	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Ausente Sub Judice	Apto Sub Judice	44,50	Aprovado Sub Judice	1906º

Manaus, 07 de julho de 2026